



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**CASA ADRIANO FEITOSA CAVALCANTE**

**PROJETO DE LEI Nº 04, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

Propositura aprovada  
em 20/06/23  
Isrene M. Caetano  
Secretário

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LAGOA DA CRUZ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação, discussão e deliberação do plenário desta Casa o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES localizada em Lagoa da Cruz, no Município de Princesa Isabel.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Princesa Isabel, até 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividade;
- II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e
- IV – ficha cadastral atualizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel – PB, 19 de junho de 2023.

**JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA**  
Vereador